PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1043, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE FAMILIAR DA SERVIDORA ADIMAR SILVA DE ANDRADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o dispões o Art. 117, III, a da Lei Complementar Municipal nº 003/2003,

CONSIDERANDO o atestado de óbito apresentado pela servidora que atesta o falecimento de seu pai, o Sr Ulmar Rodrigues de Andrade, em 25/10/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença de cinco (05) dias consecutivos por motivo de falecimento de seu pai, à servidora **Adimar Silva de Andrade**,Contínuo, matrícula nº 4607-8, a contar de 25/10/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (2020).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/

Afixado na Portaria da
Prefeitura Municipal
Em 05/11/20

DESAFIXADO
Em 07/12/20